



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Despacho n.º 15 694/2007

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 137/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;

Nos termos conjugados dos artigos 19.º, 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto:

1 — É nomeado presidente do conselho directivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., o engenheiro José Mariano dos Santos Soeiro, com remuneração equiparada a presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo A, nível 1.

2 — São nomeados vice-presidentes do conselho directivo do mesmo Instituto a Dr.ª Dina Fernanda Sereno Ferreira e o Dr. Eliseu Gonçalves Fernandes, ambos com remuneração equiparada a vice-presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo A, nível 1.

3 — As presentes designações fundamentam-se na experiência profissional dos ora nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares, que são publicadas em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Currículo profissional — Síntese

José Mariano dos Santos Soeiro.

Nascido em Lisboa em 26 de Dezembro de 1951.

Licenciado em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia. Assessor principal do quadro da ex-Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

Percurso profissional:

Director-geral do Desenvolvimento Regional de 17 de Abril de 2006 a 30 de Abril de 2007;

Gestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III, com o estatuto de encarregado de missão, de 28 de Outubro de 2001 a 17 de Abril de 2006;

Presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho de 24 de Fevereiro de 1995 a 30 de Outubro de 2001;

Vice-presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar de 7 de Abril de 1993 a 24 de Fevereiro de 1995;

Adjunto do Secretário de Estado da Alimentação e do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 20 de Novembro de 1991 a 7 de Abril de 1993;

Vice-presidente do Instituto de Qualidade Alimentar de 11 de Setembro de 1987 a 20 de Novembro de 1991;

Chefe de divisão do Instituto de Qualidade Alimentar de 17 de Julho de 1981 a 11 de Setembro de 1987;

Engenheiro de 2.ª classe do Instituto de Qualidade Alimentar de 1 de Junho de 1979 a 17 de Julho de 1981;

Monitor do Instituto Superior de Agronomia de 2 de Dezembro de 1975 a 1 de Junho de 1979.

Outra actividade profissional:

Vice-presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade de 1992 a 1996;

Administrador do CEQUAL — Centro de Formação Profissional para a Qualidade de 1993 a 1996;

Vice-presidente da assembleia geral da Companhia das Lezírias para o triénio de 1991-1993;

Administrador não executivo da Companhia das Lezírias, S. A., de 1993 a 1996.

Currículo profissional — Síntese

Dina Fernanda Sereno Ferreira.

Nascida em Lisboa em 13 de Setembro de 1965.

Licenciada em Economia, em 1988, na vertente de Economia Regional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), a exercer funções na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional desde 1991.

Desde Julho de 2000, a exercer o cargo de directora de serviços das Actividades Económicas, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, tendo anteriormente assumido o cargo de chefe de divisão da mesma Direcção de Serviços.

Responsável, no âmbito desta Direcção-Geral, pela implementação e observância da política comunitária, em matéria de auxílios de Estado, nos programas operacionais do Quadro Comunitário de Apoio.

Responsável pelo acompanhamento das políticas de intervenção pública, co-financiadas pelo FEDER e FSE, vocacionadas para o apoio ao sector produtivo.

Desde Maio de 2004, a acompanhar os trabalhos de negociação entre a Comissão Europeia e os Estados membros relativa à revisão da política de coesão, participando nas reuniões do Conselho da União Europeia, Grupo de Acções Estruturais, no âmbito do qual ocorrem as discussões/negociações relativas aos regulamentos dos fundos estruturais e de coesão.

De 17 de Abril de 2006 a 30 de Abril de 2007, subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional.

Currículo profissional — Síntese

Eliseu Gonçalves Fernandes.

Nascido na Guarda em 22 de Setembro de 1949.

Licenciado em Finanças (Gestão de Empresas), em 1972, pelo ex-Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF).

Início da actividade profissional em Maio de 1973 como técnico económico da Direcção Provincial dos Serviços de Comércio de Moçambique.

Cooperante, após a independência de Moçambique, tendo durante quatro anos desempenhado várias funções na área do Ministério do Comércio Externo, designadamente de assessoria ao ministro e de responsável por áreas da promoção de exportações, do planeamento, bem como pela direcção da FACIM — Feira Internacional de Moçambique.

Técnico superior principal da ex-Direcção de Crédito CIFRE e da Direcção-Geral do Tesouro (DGT), sendo responsável pelo núcleo de acompanhamento dos projectos financiados por aquele programa de crédito.

Chefe da Divisão de Promoção e Valorização de Produtos da Pesca no ex-Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP) e na Direcção-Geral das Pescas (DGP).

Assessor principal na área da recuperação de créditos da Direcção-Geral do Tesouro.

Assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (DGAERI), exercendo funções na área do financiamento comunitário.

Membro do conselho de administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.

Vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).

Subdirector-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 13 087/2007

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de quatro vagas de inspector da carreira de inspeção superior da Inspeção-Geral da Defesa Nacional

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do subinspector-geral de 10 de Julho

de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno para provimento de quatro vagas de inspector da carreira de inspeção superior da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), existentes no quadro de pessoal, aprovado pela portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — as funções serão exercidas na sede da IGDN, do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa, com deslocações, se necessário, a unidades, estabelecimentos e órgãos onde se exerce a acção inspectiva da IGDN.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 112/2001, de 6 de Abril, e 72/2001, de 26 de Fevereiro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao inspector compete, genericamente, dirigir ou executar acções de inspeção ou auditoria que lhe forem cometidas, no domínio das competências atribuídas à IGDN, elaborar estudos e pareceres e conceber programas de acções inspectivas, adotar ou implementar métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, com vista à tomada de decisão superior em matérias que interessem à IGDN.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias exigidas pelo presente aviso;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor de curso superior que confira o grau de licenciatura em Direito, Economia ou Gestão.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, para a Estrada da Luz, 151, 1600-153 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Referência ao concurso a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, emitida pelos respectivos serviços, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período;

d) Fotocópia do respectivo bilhete de identidade.